



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



EDITAL 03/2024 – Meninas no Espaço /UFRN

Retificado

SELEÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO

“PROJETO MENINAS NO ESPAÇO: CAPACITAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO”

O processo seletivo disponibiliza um total de **20 vagas de escolas públicas para atender 100 estudantes** interessadas em participar de projetos de pesquisas intitulado "Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo". Este projeto visa estimular e desenvolver competências em mulheres e meninas para atuarem no setor aeroespacial, com foco nas áreas do conhecimento Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) direcionados para implementação e disseminação do programa GLOBE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será coordenado e executado pela coordenação do projeto.

1.2 Objetivo do Processo Seletivo. O objetivo deste Edital é realizar a seleção para atender 20 escolas públicas (ou institutos federais) localizados no estado do Rio Grande do Norte. Cada escola ou instituto selecionado deverá formar uma equipe composta por:

- Um (1) professor(a) das áreas de matemática, física, química, geografia, biologia ou áreas afins.
- Uma equipe de 2 a 6 meninas estudantes regularmente matriculadas na escola pública ou instituto federal, cursando o oitavo ou nono ano do ensino fundamental, ou o ensino médio.

1.3 O presente Edital tem a validade de 4 (quatro) meses;

1.4 As escolas públicas aprovadas no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocadas conforme a ordem do resultado final deste edital, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



2. VAGAS E BOLSA

2.1. As escolas públicas convocadas desenvolverão atividades de pesquisa no programa Meninas no Espaço de apoio à pesquisa;

2.2. É desejável que a equipe apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades;

2.3. O valor da bolsa de pesquisa do professor (a) corresponde R\$ 700,00 (setecentos reais) sem impostos, quatro parcelas;

2.4. O valor da bolsa de cada aluna tem um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) sem impostos, quatro parcelas;

2.5. Carga horária de 08 horas semanais, as quais serão exercidas de acordo com os interesses do projeto;

2.6. A bolsa de pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN;

2.7. Após o início das atividades, a bolsa pode ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do projeto.

2.8. O total de bolsas que cada membro irá receber tem um período de 4 bolsas que requer a necessidade da entrega das atividades no prazo solicitados para o seu recebimento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2024 e deverão ser efetuadas pelas candidatas da seguinte forma:

a) Preencher o formulário online com as informações da equipe (<https://forms.gle/e6ErxCubb679wUcJA>);

b) Enviar o vídeo com as informações da equipe (habilidades, competência, como podem agregar a grupo, ou demonstrando alguma atividade (ou experimento));

3.2 A inscrição da equipe implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento.



4. REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. As alunas precisam estar regularmente matriculadas na escola pública (ou institutos públicos) localizados no estado do RN;
- 4.2. Quanto às habilidades da equipe das meninas: ser proativa, trabalhar bem em equipe, manter boas relações interpessoais, ser orientada à solução e curioso;
- 4.3. Quanto aos interesses: ter interesse pelo setor aeroespacial como interesse pela pesquisa científica;
- 4.4. Quanto às competências gerais: bom desempenho em leitura e escrita, experiência com pesquisa e escrita de artigos.
- 4.5. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto 8 horas por semana;
- 4.6. As atividades a serem desenvolvidas serão, entre outras: apoio à pesquisa do projeto, auxiliar na sistematização de dados e informações relativas às etapas do projeto para desenvolver novas competências em meninas e jovens mulheres para elaboração de projeto de foguetes educacionais nas escolas públicas parceiras.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo é de caráter classificatório:
 - 5.1.1 Etapa 1: Análise do currículo lattes do professor (a) currículo do professor e (b) a localização da escola e análise do vídeo.
 - 5.1.1.1. Vídeo. O vídeo deverá responder aos seguintes questionamentos: *Quais as habilidades da nossa equipe?, a duração até 3 minutos. Caso não consigam enviar o vídeo, encaminhe pelo e-mail (meninasnoespaco@gmail.com)*
 - 5.1.2. Etapa 2:
 - 5.1.2.1. Entrevista: A seleção será realizada pela banca examinadora, após a seleção da etapa 1;
- 5.3. As equipes poderão interpor recurso contra o resultado diretamente à Comissão Examinadora, conforme consta no ANEXO II;
- 5.4. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**MENINAS
NO
ESPAÇO**

5.5. O não comparecimento da equipe para a entrevista será considerado como desistência do processo seletivo.

6. RESULTADO

6.1. As escolas aprovadas serão classificadas de acordo com o somatório das notas obtidas no currículo lattes do professor (CL) + 10*entrevista (E), compondo a nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula: $NF = CL + 10 * E$

Na situação de empate, o desempate será quem:

6.1.1 Obter maior nota na Etapa da Entrevista;

6.1.2 Obter maior nota na Etapa de análise do currículo lattes e disciplina ministrada.

6.2. O resultado final será publicado e comunicado via e-mail das escolas, do coordenador do professor, no dia 14 de agosto de 2024.

6.3. As escolas aprovadas no processo seletivo serão convocadas na ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

Professora Dra. Mariana Rodrigues de Almeida
Coordenadora Geral do Projeto

**ANEXO I: Pontuação da Etapa**

A pontuação se dará conforme distribuição definida:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Histórico do Curso)	Pontuação
Ter participado de minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do projeto	10 pontos para cada 5h certificadas comprovadas, não excedendo um total de 4 cursos.
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos da área de física, química, geografia, matemática e áreas afins do projeto.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas, não excedendo um total de 3 cursos; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos.
Participação em eventos de alguma das áreas de conhecimento do projeto	10 pontos por cada evento internacional, não excedendo um total de 3 eventos. 5 pontos por cada evento nacional, não excedendo um total de 3 eventos. 3 pontos por cada evento regional, não excedendo um total de 2 eventos.
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais, das áreas de conhecimento do projeto	10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, não excedendo um total de 3 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, não excedendo um total de 3 trabalhos.
Experiência em outros projetos.	10 pontos por estágio num total de 3 e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica ou apoio técnico, não excedendo um total de 3.
Desenvolvimento do vídeo	10 pontos

Entrevista	Pontos
Domínio de argumentação	3,00
Habilidade comunicativa	2,00
Experiência em projetos	3,00
Disponibilidade de participação do projeto	2,00
Vídeo	Classificatório (Etapa 1)
TOTAL	10,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



ANEXO II: Cronograma

CRONOGRAMA	
Inscrições	15/07/2024 a 02/08/2024
Divulgação do cronograma de entrevistas	05/08/2024
Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Entrevista	06/08/2024 - 09/08/2024
Resultado preliminar	12/08/2024
Recurso	13/08/2024
Resultado final	14/08/2024

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Mariana Rodrigues de Almeida– Presidente
Cláudia Aparecida Cavalheiro Francisco – Membro interno
Jesus Salazar - Membro interno
Júlio Rezende – Membro interno